



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

**PDL N° 08/2020**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 19/11/2020

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui solenidade em homenagem aos Garis e Coletores de Lixo do Município de Jacareí.

Autoria:

Vereador Juarez Araújo.

Distribuído em:

19/11/2020

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

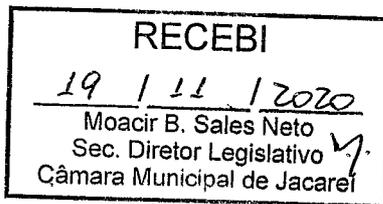
Anotações:



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*Institui solenidade em homenagem aos Garis e Coletores de Lixo do Município de Jacareí.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:



15405

**Art. 1º** Fica instituída na Câmara Municipal de Jacareí uma solenidade em homenagem aos Garis e Coletores de Lixo do Município, a ser realizada anualmente em Sessão Ordinária do Legislativo que anteceder o dia 16 de maio.

**Parágrafo único.** Caso o dia 16 de maio coincida com o de sessão ordinária do Legislativo, a solenidade será realizada nessa mesma data.

**Art. 2º** Na solenidade instituída pelo artigo anterior serão homenageados até 10 (dez) funcionários dos serviços de coleta de lixo e limpeza pública de Jacareí, indicados pelas concessionárias prestadoras desses serviços públicos ao Município de Jacareí.

**Parágrafo único.** Competirá ao Cerimonial do Legislativo solicitar às empresas prestadoras dos serviços de coleta de lixo e limpeza pública do Município, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para a solenidade, a indicação daqueles que se destacaram na prestação de serviços à população.

**Art. 3º** Durante a solenidade de que trata este Decreto Legislativo serão entregues pela Câmara Municipal, aos homenageados, diplomas de mérito em reconhecimento aos serviços prestados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

SPolha

02 M.

Câmara Municipal  
de Jacareí

Projeto de Decreto Legislativo – Institui solenidade em homenagem aos Garis e Coletores de Lixo do Município de Jacareí. – Fls. 02

**Art. 4º** A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem, inclusive através de seu site eletrônico na internet.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 3 de novembro de 2020.

JUAREZ ARAUJO

Vereador – Líder do PSD

**AUTOR: VEREADOR JUAREZ ARAÚJO.**



Projeto de Decreto Legislativo – Institui solenidade em homenagem aos Garis e Coletores de Lixo do Município de Jacareí. – Fls. 03

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

A intenção da presente propositura é prestar uma justa homenagem do Poder Legislativo Jacareense aos Garis e Coletores de Lixo do Município de Jacareí.

Embora os Coletores de Lixo e Garis, de maneira geral, sejam tratados como se fossem prestadores dos mesmos serviços, há uma diferença, pois os primeiros cuidam da coleta do lixo doméstico e os segundos cuidam da limpeza e retirada de lixo das vias públicas.

Há também um conceito mais abrangente de que o Gari é o profissional conservador de limpeza de vias públicas, trabalhando no setor de infraestrutura do município, sendo suas atribuições a limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.

Diante disso, a referência feita na proposta, de garis e coletores, mas o imprescindível é homenagear essa classe trabalhadora tão essencial à população, porém, por vezes, esquecida.

Os Garis e Coletores merecem reconhecimento, gratidão e conscientização de todos quanto à profissão desempenhada, ainda mais nesse período de pandemia, pois, com seu trabalho, também têm sido imprescindíveis para ajudar no combate à doença.

Registramos que em 16 de maio é comemorado o Dia do Gari, em 20 de setembro o Dia do Coletor de Lixo e ainda no Município de Jacareí há a Lei nº 5.470, de 10/05/2010, que celebra o Dia Municipal do Agente Ambiental (Gari), o que nos levou a escolher a data de 16 de maio para a realização da solenidade.



Projeto de Decreto Legislativo – Institui solenidade em homenagem aos Garis e Coletores de Lixo do Município de Jacareí. – Fls. 04

Esperamos, pois, que este projeto de decreto legislativo mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 3 de novembro de 2020.

**JUÁREZ ARAÚJO**

**Vereador – Líder do PSD**